PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.641, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação do novo Centro Administrativo do Município de Cabreúva/SP, e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o Sr. Cláudio Antônio Giannini foi Prefeito na cidade de Cabreúva por 03 (três) mandatos, desempenhando atividade pública relevante;

Considerando que os serviços públicos prestados enquanto Agente Político do Município é de notório valor e merece reconhecimento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Que a área pública municipal existente na Estrada do Caracol, nº 400, esquina com a Av. Benedito Bicudo Galvão, nº 240, do loteamento CECOM-B, Quadra: Área Institucional 01, Bairro Jacaré, neste Município, passa a denominar-se "**CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**".

Art. 2º. O supracitado nome constará na placa no referido prédio público, que será o novo Centro Administrativo da cidade de Cabreúva/SP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de junho de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva